

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA 1ª VARA DE FEITOS DE REL. DE CONS. CÍVEL E COMERCIAIS DA COMARCA DE PORTO SEGURO/BA.**

**AUTOS:** 8054910-22.2020.8.05.0001 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**REQUERENTE:** MAR D OURO HOTEL E PARQUE LTDA, HOTEIS E Pousadas BELLE MER BRASIL S/A

**OBJETO:** Apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Devedora.

**ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelos Administradores Judiciais e representantes legal **FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1024 e **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista (CORECON/MS - 20ª Região, sob nº 1.033) vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu Relatório de Atividades Mensal do Devedor.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br), para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Atenciosamente,

São Paulo (SP), 6 de outubro de 2023.

**Fernando Vaz Guimarães Abrahão**  
ADMINISTRADOR JUDICIAL  
CORECON/MS 1.024 – 20ª Região  
*Economista, Auditor e Avaliador*

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
Administradora Judicial  
**Fabio Rocha Nimer**  
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

**PROTOCOLO: 01.0201.7874.170222-JEBA**

**CUIABÁ - MT**  
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS**  
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE +55 (67) 3026-6567

**SÃO PAULO - SP**  
AV. PAULISTA, 1765 • 7ª ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**  
AV. RIO BRANCO, 26 • SL  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE +55 (21) 3090-2024

**UBERABA - MG**  
RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO, 514  
MERCÊS • CEP. 38060-010  
FONE +55 (11) 2450-7333

[contato@realbrasil.com.br](mailto:contato@realbrasil.com.br) • [www.realbrasil.com.br](http://www.realbrasil.com.br)

# RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DEVEDOR

### Hoteis e Pousadas Belle Mer Brasil S/A



RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
PROC.: 8054910-22.2020.8.05.0001-JEBA





## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AV. Paulista, 1765, 7º andar– Cerqueira Cezar  
CEP 01311-930– São Paulo (SP)  
Tel.: +55(11) 2450-7333  
E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial:** Fabio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS  
Fernando Vaz Guimarães Abrahão  
Economista – CORECON – 1024-MS

**Hoteis e Pousadas Belle Mer Brasil S/A**  
Estrada para Arraial D' Ajuda, nº 01, Porto Seguro/BA  
Link para Documentos do Processo  
<http://realbrasil.com.br/rj/belle-mer/>

Poder Judiciário do Estado da Bahia  
Comarca de Porto Seguro  
1ª Vara de Feitos de Rel. de Cons. Cível e Comerciais

6 de outubro de 2023

Excelentíssimo Senhor Fernando Machado Paropat Souza,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fernando Vaz Guimarães Abrahão e Fabio Rocha Nimer, doravante nomeados Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa HOTEIS E POUSADAS BELLE MER BRASIL S/A, sob n. 8054910-22.2020.8.05.0001, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.



## Sumário

1. Considerações Iniciais.....	7
2. Do andamento do Processo .....	7
3. Manifestação Administradora Judicial – Relatório Errata – ID411196145.....	7
4. Análise Financeira das Devedoras .....	7
8. Encerramento.....	13



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AV. Paulista, 1765, 7º andar– Cerqueira Cezar  
CEP 01311-930– São Paulo (SP)  
Tel.: +55(11) 2450-7333  
E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial:** Fabio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS  
Fernando Vaz Guimarães Abrahão  
Economista – CORECON – 1024-MS

**Hotéis e Pousadas Belle Mer Brasil S/A**  
Estrada para Arraial D’ Ajuda, nº 01, Porto Seguro/BA  
Link para Documentos do Processo  
<http://realbrasil.com.br/rj/belle-mer/>



## CRONOGRAMA PROCESSUAL

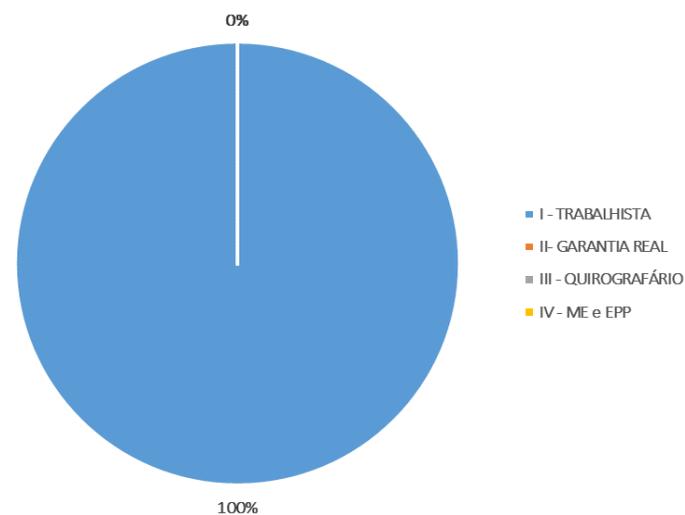
- |            |  |            |  |
|------------|--|------------|--|
| 30/05/2020 | ➤ Data do Pedido de RJ.  | 01/02/2021 | ➤ Prazo final para apresentação de Impugnações (art.8) – 10 dias |
| 16/06/2020 | ➤ Decisão de Deferimento da RJ (art.52)  | 06/05/2021 | ➤ Prazo final para apresentação de Objecões ao PRJ – 30 dias     |
| 23/02/2022 | ➤ Assinatura do Termo de Compromisso Real Brasil (art.33)                          | AGUARDANDO | ➤ Homologação do Plano   |
| 16/10/2020 | ➤ Fim do prazo para apresentação das habilitações/divergências ao AJ (art.7º,§1º). |            |  |
| 14/08/2020 | ➤ Apresentação do PRJ nos autos da RJ (art.53).                                    |            |  |
| 02/10/2020 | ➤ Publicação do Edital contendo a lista de credores                                |            |  |
| 05/04/2021 | ➤ Publicação Edital do PRJ (art.53,§ único c/c art.55,§ único) – 30 dias           |            |  |
| 15/12/2020 | ➤ Publicação do Edital de apresentação de Impugnações (art.8º) – 10 dias           |            |  |



# RELAÇÃO DE CREDORES

QUADRO GERAL DE CREDORES

QUADRO GERAL DE CREDORES		
Classe	QGC AJ	PORCENTAGEM
I - TRABALHISTA	6.527.807	100%
II- GARANTIA REAL	0	0%
III - QUIROGRAFÁRIO	0	0%
IV - ME e EPP	0	0%
<b>Totais</b>	<b>6.527.807</b>	<b>100%</b>



## RESUMO DAS FORMAS DE PAGAMENTO

CLASSE	DESÁGIO	Amortização de Principal	CARÊNCIA	CORREÇÃO MONETÁRIA	JUROS
		Valor			
Trabalhista	0%	20% do valor devido será pago em até 10 (dez) meses após a aprovação do PRJ	-	-	-
Trabalhista	0%	40% do valor devido será pago no 11º (décimo primeiro) mes após a aprovação do PRJ	-	-	-
Trabalhista	0%	40% do valor devido será pago no 12º (décimo segundo) mes após a aprovação do PRJ	-	-	-
Garantia Real	90%	A empresa não possui nenhum credor alocado na referida classe, entretanto caso haja algum credor considerado pela Justiça com Garantia Real terá carência de 3 anos após aprovação do PRJ em 240 parcelas iguais e mensais	36 MESES	IGPM	-



## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, está Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada as INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômica e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

## 2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores, Juízo e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências concernentes ao desempenho das atividades da Devedora, apresentando de forma resumida todos os atos processuais ocorridos.

Após a juntada do relatório predecessor ID409078061 ocorreram algumas manifestações processuais, sendo o próximo tópico a seguir:

## 3. MANIFESTAÇÃO ADMINISTRADORA JUDICIAL – RELATÓRIO ERRATA – ID411196145.

A administradora judicial havia apresentado o relatório mensal de atividades no ID409078061, informando quanto a inclusão do valor de R\$9.949.085,15 (nove milhões, novecentos e quarenta e nove mil, oitenta e cinco reais e quinze centavos).

Entretanto, ocorreu um erro por parte da AJ o qual não deixou de forma expressa informando que o valor foi incluído, conforme solicitado pelo magistrado.

Sendo assim, o magistrado em despacho de ID410172631 requereu a intimação do AJ par cumprir o que foi determinado em decisão para as devidas providências.

Deste modo, a AJ realizou a juntada da Errata do relatório no ID411196144 discorrendo a respeito e anexando o relatório com as retificações necessárias no ID411196145.

Segue o próximo tópico referente a análise financeira e econômica da devedora.

## 4. ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS



Uma vez conclusas as questões relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial, ora vimos informar que a apresentação e análise financeira das empresas em Recuperação Judicial, dentro do Relatório elaborado pelo AJ, pressupõe objetivamente a necessidade de disponibilização da documentação contábil hábil ao procedimento de verificações.

Cumpramos esclarecer que até o momento da confecção deste relatório a recuperanda não encaminhou os documentos para que a Administradora Judicial pudesse verificar a situação do ponto de vista financeiro, e realizar a análise das demonstrações contábeis referente a empresa Mar D'ouro Hotel e Parque Ltda, CNPJ nº 25.29.618/0001-87.

Em prosseguimento aos métodos de análises aos documentos expostos pela empresa Devedora nos Autos, passou-se a verificação completa da situação do ponto de vista financeiro, verificado por meio de análise das demonstrações contábeis apenas da empresa Hotéis e Pousada Belle Mer Brasil S/A, CNPJ nº 33.927.815/0001-70.

## 6. BALANÇO PATRIMONIAL

Uma vez que as questões relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial, procedimentos e necessidades de adequações documentais foram observadas, passou-se à análise das demonstrações contábeis das empresas.

Nesse sentido, as informações a seguir prestadas, tem como base elementos técnicos apresentados pela Recuperanda, especificamente em documentos Contábeis, os quais foram apresentados os documentos faltantes, referente ao último semestre de 2023, das empresas listadas a seguir:

- **HOTÉIS E POUSADA BELLE MER BRASIL S/A, CNPJ SOB Nº 33.927.815/0001-70;**
- **MAR D'OURO HOTEL E PARQUE LTDA, CNPJ SOB Nº 25.129.618/0001-87.**

Cumpramos observar, que em análise a estes indicadores financeiros, não se pode perder de vista que as empresas verificadas naturalmente esboçam ambientes críticos, uma vez que estão em



ambiente de risco e instabilidade, representado pelo cenário de Recuperação Judicial.

### 6.1. HOTÉIS E POUSADA BELLE MER BRASIL S/A.

De acordo com o mister empenhado de acompanhar sua evolução e involução durante o processo e RJ, expressamos a seguir um resumo evidenciando os balancetes de verificação enviados entre o período de julho e agosto de 2023.

O Ativo Circulante da empresa exibiu variação majorativa entre os meses de julho a agosto de 2023, onde consta no mês agosto o montante de R\$ 30.169.575,88 (trinta milhões cento e sessenta e nove mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Esta variação se deu principalmente em razão da majoração dos valores alocados na conta “clientes” que apresentou um aumento significativo entre os meses julho e agosto.

Figura 1 - Variação do Ativo Circulante.

HOTÉIS E POUSADAS BELLER MER BRASIL S/A					
ATIVO CIRCULANTE	jun/23	jul/23	ago/23		
CLIENTES	R\$ 28.037.553,05	R\$ 29.211.446,05	R\$ 30.169.575,88		
TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
EMPRÉSTIMOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 28.037.553,05</b>	<b>R\$ 29.211.446,05</b>	<b>R\$ 30.169.575,88</b>		

O Ativo Não Circulante não apresentou variação no período comparado.

Figura 2 – Variação do Ativo Não Circulante.

ATIVO NÃO CIRCULANTE	jun/23	jul/23	ago/23		
DEPÓSITO JUDICIAL	R\$ 228.152,03	R\$ 228.152,03	R\$ 228.152,03		
OUTROS CRÉDITOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
IMOBILIZADO	R\$ 23.856.145,26	R\$ 23.856.145,26	R\$ 23.856.145,26		
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 24.084.297,29</b>	<b>R\$ 24.084.297,29</b>	<b>R\$ 24.084.297,29</b>		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>R\$ 52.121.850,34</b>	<b>R\$ 53.295.743,34</b>	<b>R\$ 54.253.873,17</b>		

Quanto ao Ativo Total da empresa, este seguiu o Ativo Circulante, tendo majoração no montante de R\$ 958.129,83 (novecentos e cinquenta e oito mil cento e vinte nove reais e oitenta e três centavos) no mês de agosto de 2023.

No que concerne ao Passivo Circulante da empresa é possível verificar que este ficou estável no período entre julho a



agosto de 2023 no valor de R\$ 1.304.055,56 (um milhão trezentos e quatro mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Figura 3 – Demonstração do Passivo Circulante.

PASSIVO CIRCULANTE	jun/23	jul/23	ago/23
CONTAS CORRENTES	R\$ 1.304.055,56	R\$ 1.304.055,56	R\$ 1.304.055,56
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 1.304.055,56</b>	<b>R\$ 1.304.055,56</b>	<b>R\$ 1.304.055,56</b>

No que diz respeito ao Passivo Não Circulante da empresa, este apresentou variação aumentativa devida a conta “Receitas Diferidas” que apresentou um montante de R\$ 958.129,83 (novecentos e cinquenta e oito mil cento e vinte nove reais e oitenta e três centavos) em agosto de 2023.

Figura 4 – Variação do Passivo Não Circulante.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	jun/23	jul/23	ago/23
RECEITAS DIFERIDAS	R\$ 25.941.980,35	R\$ 27.115.873,35	R\$ 28.074.003,18
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	-	R\$ 9.949.085,15	R\$ 9.949.085,15
<b>TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 25.941.980,35</b>	<b>R\$ 37.064.958,50</b>	<b>R\$ 38.023.088,33</b>

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	jun/23	jul/23	ago/23
CAPITAL SOCIAL	R\$ 452.000,00	R\$ 452.000,00	R\$ 452.000,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 24.423.814,43	R\$ 14.474.729,28	R\$ 14.474.729,28
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>R\$ 52.121.850,34</b>	<b>R\$ 53.295.743,34</b>	<b>R\$ 54.253.873,17</b>

Assim, no que concerne o Passivo Total da Recuperanda, este apresentou variação aumentativa entre os meses de julho a

agosto de 2023, sendo quem em agosto o montante foi de R\$ 54.253.873,17 (cinquenta e quatro milhões duzentos e cinquenta e três mil oitocentos e setenta e três reais e dezessete centavos).

### 7.3. MAR D'OURO HOTEL E PARQUE LTDA.

Em conformidade com a documentação enviada e com o mister empenhado de acompanhar sua evolução e involução durante o processo e RJ, expressamos a seguir um resumo evidenciando os balancetes de verificação entre o período de julho a agosto de 2023.

O Ativo Circulante da empresa exibiu variação majorativa entre os meses de julho a agosto de 2023, onde consta no mês agosto o montante de R\$ 72.647.535,66 (setenta e dois milhões seiscentos e quarenta e sete mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos).



Figura 5 – Variação do Ativo Circulante.

MAR D'OURO HOTEL E PARQUE LTDA					
ATIVO CIRCULANTE	jun/23	jul/23	ago/23		
DISPONÍVEL	R\$ 50.574.992,54	R\$ 51.604.893,20	R\$ 53.768.945,51		
CLIENTES	R\$ 2.563.837,85	R\$ 4.613.841,61	R\$ 3.846.931,58		
ESTOQUES	R\$ 1.714.306,78	R\$ 1.619.052,77	R\$ 1.436.951,06		
ADIANTAMENTOS	R\$ 5.194.069,24	R\$ 7.236.178,82	R\$ 8.669.317,37		
TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 709.459,83	R\$ 52.701,15	R\$ 77.214,48		
EMPRÉSTIMOS	R\$ 4.848.175,66	R\$ 4.848.175,66	R\$ 4.848.175,66		
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 65.604.841,90</b>	<b>R\$ 69.974.843,21</b>	<b>R\$ 72.647.535,66</b>		

No Ativo Não Circulante referente aos meses de julho e agosto de 2023 houve uma majoração no valor de R\$ 38.293,39 (trinta e oito mil duzentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos).

Figura 6 – Variação do Ativo Não Circulante e Ativo Total.

ATIVO NÃO CIRCULANTE	jun/23	jul/23	ago/23		
DEPÓSITO JUDICIAL	R\$ 1.550.797,00	R\$ 1.603.761,34	R\$ 1.658.028,38		
INVESTIMENTOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
IMOBILIZADO	R\$ 1.146.446,96	R\$ 1.135.239,33	R\$ 1.124.031,70		
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 3.232.627,07</b>	<b>R\$ 3.269.617,17</b>	<b>R\$ 3.307.910,56</b>		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>R\$ 68.837.468,97</b>	<b>R\$ 73.244.460,38</b>	<b>R\$ 75.955.446,22</b>		

No que concerne ao Ativo Total, este teve uma majoração perfazendo o valor de R\$ 75.955.446,22 (setenta e cinco milhões

novecentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte dois centavos).

Em relação ao Passivo Circulante houve uma majoração no montante de R\$ 1.101.862,19 (um milhão cento e um mil oitocentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos) no mês de agosto de 2023, sendo tal aumento impactado principalmente pelas contas “Empréstimos e Financiamentos” e, “Antecipação de Clientes”.

Figura 7 – Variação do Passivo Circulante.

PASSIVO CIRCULANTE	jun/23	jul/23	ago/23		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 28.220.164,51	R\$ 29.394.057,51	R\$ 30.352.187,34		
FORNECEDORES HOTEL	R\$ 1.281.438,47	R\$ 973.800,34	R\$ 499.382,61		
FORNECEDORES PARQUE	R\$ 441.760,72	R\$ 383.022,22	R\$ 388.976,58		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 642.847,29	R\$ 584.713,31	R\$ 568.602,26		
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	R\$ 449.903,96	R\$ 502.995,66	R\$ 469.198,49		
IMPOSTOS A RECOLHER	R\$ 1.723.900,11	R\$ 1.890.440,26	R\$ 1.770.746,27		
CONTAS CORRENTES	R\$ 389.384,70	R\$ 704.873,91	R\$ 424.930,44		
ANTECIPAÇÃO DE CLIENTES	R\$ 4.237.722,63	R\$ 5.448.416,71	R\$ 5.900.673,25		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 124.262,16	R\$ 38.522,40	R\$ 7.727,00		
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 37.511.384,55</b>	<b>R\$ 39.920.842,32</b>	<b>R\$ 41.022.704,51</b>		

Quanto ao Passivo Não Circulante importante frisar que também houve uma majoração, passando a perfazer um montante



de R\$ 6.099.442,80 (seis milhões noventa e nove mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) no mês de agosto de 2023.

Figura 8 – Variação do Passivo Não Circulante e Passivo Total.

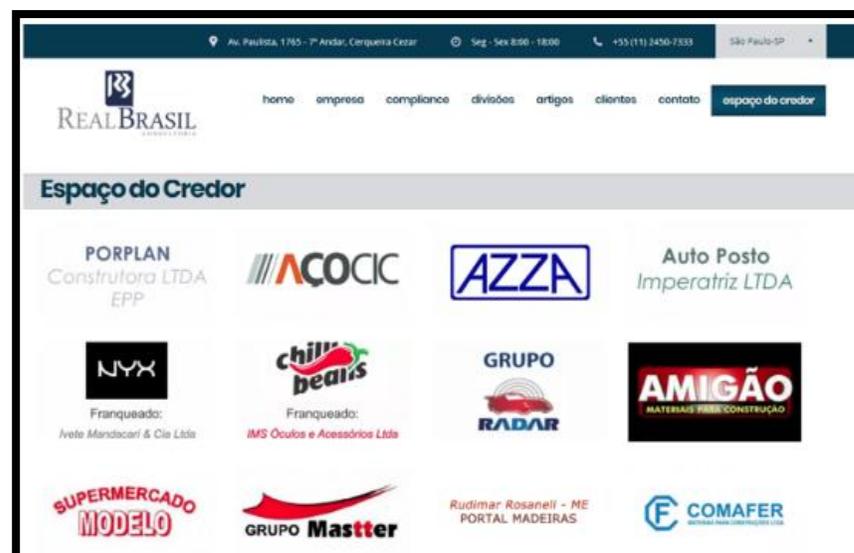
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	jun/23	jul/23	ago/23
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (RJ)	R\$ 6.002.015,64	R\$ 6.050.112,15	R\$ 6.099.442,80
<b>TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 6.002.015,64</b>	<b>R\$ 6.050.112,15</b>	<b>R\$ 6.099.442,80</b>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	jun/23	jul/23	ago/23
CAPITAL SOCIAL	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 25.024.068,78	R\$ 24.237.165,43	R\$ 28.533.298,81
<b>TOTAL DO "PASSIVO A DESCOBERTO"</b>	<b>R\$ 25.324.068,78</b>	<b>R\$ 24.537.165,43</b>	<b>R\$ 28.833.298,81</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>R\$ 68.837.468,97</b>	<b>R\$ 70.508.119,90</b>	<b>R\$ 75.955.446,12</b>

Por fim, o Passivo Total seguiu a tendência majorativa perfazendo um montante de R\$ 75.955.446,12 (setenta e cinco milhões novecentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais e doze centavos) em agosto de 2023, apresentando um aumento de 8% em relação ao mês anterior.

## 8. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RJ

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.

Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site <http://realbrasil.com.br/espaco-do-credor/>, chamado “*Espaço do Credor*”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.



Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, e requerimentos.



## 8. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

São Paulo (SP), 6 de outubro de 2023.

**Fernando Vaz Guimarães Abrahão**  
ADMINISTRADOR JUDICIAL  
CORECON/MS 1.024 – 20ª Região  
*Economista, Auditor e Avaliador*

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
Administradora Judicial  
**Fabio Rocha Nimer**  
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região





**CUIABÁ - MT**  
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS**  
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE +55 (67) 3026-6567

**SÃO PAULO - SP**  
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**  
AV. RIO BRANCO, 26 • SL  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE +55 (21) 3090-2024

**UBERABA - MG**  
RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514  
MERCÊS • CEP. 38060-010  
FONE +55 (11) 2450-7333

[contato@realbrasil.com.br](mailto:contato@realbrasil.com.br) • [www.realbrasil.com.br](http://www.realbrasil.com.br)



Este documento foi gerado pelo usuário 921.\*\*\*.\*\*\*-68 em 16/07/2025 11:11:16  
Número do documento: 2310061541099900000400993125  
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2310061541099900000400993125>  
Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO PAIVA - 06/10/2023 15:41:10